



PROCESSO Nº 2024014003

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **508/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **SENHORA ANA PAULA DE OLIVEIRA**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX** dessa Secretaria – localizada na Rua 01, Quadra 13, Lote 09, Parque Estrela Dalva IX, Luziânia – GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

A Senhora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1971180, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 868.149.661-15, residente e domiciliada na Rua Alexandre Polônio, Quadra 48, Lote 15, Jardim Ingá, Luziânia – GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-050, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP: 72851-050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **419/2024** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 01 de outubro de 2020, prorroga-se a vigência do contrato até 01 de junho de 2025, ou seja, de **01/06/2024 até o dia 01/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona o **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX**, será de **R\$ 3.604,94 (três mil e seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 43.259,28 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, e, será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 25.234,58 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023.



Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20240562
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	107008

E, o valor de **R\$ 18.024,70 (dezoito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de junho de 2024.

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82